

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gortuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2019 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gortuba Ltda. - SICOOB CREDIVAG na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2019 o SICOOB CREDIVAG completou 31 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2019, o SICOOB CREDIVAG registrou uma perda de R\$ (289.962,47).

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 63.517.550,10. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 48.244.460,95.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 23.640.243,84	49,00%
Carteira Comercial	R\$ 24.604.217,11	51,00%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2019 o percentual de 39,95% da carteira, no montante de R\$ 19.275.819,76.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 68.403.408,24, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do semestre anterior de 11,79%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 34.306.595,80	50,15%
Depósitos a Prazo	R\$ 33.678.205,22	49,23%
Letras de Crédito do Agronegócio	R\$ 418.607,22	0,62%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2019 o percentual de 41,60% da captação, no montante de R\$ 28.455.670,21.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIVAG era de R\$23.418.187,72. O quadro de associados era composto por 8.486 cooperados, havendo um acréscimo de 5,77% em relação ao mesmo período do semestre anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIVAG adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 77,97% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito trienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIVAG aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2019, a Ouvidoria do SICOOB CREDIVAG registrou 06 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas a atendimento, conta corrente, cheque e outros assuntos.

Das 06 reclamações, 03 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Janaúba/MG, 26 de agosto de 2019.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.
- SICOOB CREDIVAG –

Júlio Cesar Aguiar Diniz
Presidente do Conselho de Administração

Nilde Antunes Rodrigues Lage
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Álvaro Fernandes dos Anjos
Conselheiro de Administração

Ailson Mendes Ramos
Conselheiro de Administração

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Rogério de Araújo Carvalhais
Conselheiro de Administração

Sylvia Lene de Alcântra Caloni
Conselheiro de Administração

Armando Ferreira Lima Nascimento
Diretor Administrativo

Cristiane Souza Silveira
Diretora Operacional

Fabício José Vicente
Diretor de Gestão de Risco

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

ATIVO		30/06/2019	30/06/2018
Circulante		90.034.457,14	87.153.538,07
<u>Disponibilidades</u>		2.889.983,02	1.798.825,86
<u>Relações Interfinanceiras</u>	4	63.517.550,10	57.138.930,48
Centralização Financeira - Cooperativas		63.517.550,10	57.138.930,48
<u>Operações de Crédito</u>	5	22.932.280,90	27.551.355,77
Operações de Crédito		26.566.215,01	31.633.656,72
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(3.633.934,11)	(4.082.300,95)
<u>Outros Créditos</u>	6	519.055,84	524.039,02
Créditos por Avais e Fianças Honrados		23.878,79	40.209,38
Rendas a Receber		305.282,95	301.936,69
Diversos		209.010,20	220.172,05
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(19.116,10)	(38.279,10)
<u>Outros Valores e Bens</u>	7	175.587,28	140.386,94
Outros Valores e Bens		-	686,00
Despesas Antecipadas		175.587,28	139.700,94
Realizável a Longo Prazo		19.283.818,28	20.177.158,00
<u>Operações de Crédito</u>	5	18.758.543,38	19.713.172,54
Operações de Crédito		21.678.245,94	23.464.919,42
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.919.702,56)	(3.751.746,88)
<u>Outros Créditos</u>	6	525.274,90	463.985,46
Diversos		525.274,90	463.985,46
Permanente		7.817.131,33	7.382.944,41
<u>Investimentos</u>	8	4.387.954,65	3.641.594,86
Participações em Cooperativas		4.310.867,65	3.564.507,86
Outros Investimentos		77.087,00	77.087,00
<u>Imobilizado em Uso</u>	9	3.423.995,98	3.733.621,38
Imóveis de Uso		1.631.856,10	1.631.856,10
Outras Imobilizações de Uso		3.663.184,92	3.586.941,42
(Depreciações Acumuladas)		(1.871.045,04)	(1.485.176,14)
<u>Intangível</u>		5.180,70	7.728,17
Ativos Intangíveis		64.629,28	64.629,28
(Amortização Acumulada)		(59.448,58)	(56.901,11)
TOTAL DO ATIVO		117.135.406,75	114.713.640,48

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

P A S S I V O		30/06/2019	30/06/2018
Circulante	Nota	75.278.619,96	81.777.756,05
<u>Depósitos</u>	10	67.984.801,02	61.188.017,03
Depósitos à Vista		34.306.595,80	25.929.704,98
Depósitos a Prazo		33.678.205,22	35.258.312,05
<u>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</u>	11	418.607,22	-
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares		418.607,22	-
<u>Relações Interfinanceiras</u>	12	2.815.551,05	15.842.921,49
Repases Interfinanceiros		2.815.551,05	15.842.921,49
<u>Relações Interdependências</u>	13	217.306,62	245.261,72
Recursos em Trânsito de Terceiros		217.306,62	245.261,72
<u>Obrigações Por Repasses do País - Instituições Oficiais</u>	12	-	460.873,96
Outras Instituições		-	460.873,96
<u>Outras Obrigações</u>	14	3.842.354,05	4.040.681,85
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		44.039,23	29.560,29
Sociais e Estatutárias		1.845.876,67	2.189.778,53
Fiscais e Previdenciárias		265.646,83	207.165,56
Diversas		1.686.791,32	1.614.177,47
Exigível a Longo Prazo		15.954.875,99	7.091.988,78
<u>Relações Interfinanceiras</u>	12	15.417.016,30	6.625.953,24
Recebimento e Pagamentos a Liquidar		-	-
Repases Interfinanceiros		15.417.016,30	6.625.953,24
<u>Outras Obrigações</u>	14	537.859,69	466.035,54
Diversas		537.859,69	466.035,54
Patrimônio Líquido	16	25.901.910,80	25.843.895,65
<u>Capital Social</u>		9.901.036,72	10.700.768,87
De Domiciliados no País		9.921.011,72	10.705.522,87
(Capital a Realizar)		(19.975,00)	(4.754,00)
<u>Reserva de Lucros</u>		16.290.836,55	16.260.912,35
<u>Sobras Acumuladas</u>		(289.962,47)	(1.117.785,57)
TOTAL		117.135.406,75	114.713.640,48

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

	Nota	30/06/2019	30/06/2018
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira		4.504.369,76	5.256.813,98
Operações de Crédito		4.504.369,76	5.256.813,98
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira		(3.230.634,04)	(5.017.120,60)
Operações de Captação no Mercado		(921.107,87)	(991.605,51)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(712.059,45)	(862.689,42)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		-	(398,90)
Provisão para Operações de Créditos		(1.597.466,72)	(3.162.426,77)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		1.273.735,72	239.693,38
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais		(1.486.265,12)	(1.307.222,57)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		767.745,65	656.131,91
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias		1.192.701,51	1.255.953,46
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(3.200.652,72)	(2.858.273,83)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(2.210.649,04)	(2.203.577,87)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(69.197,89)	(56.926,49)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.776.398,57	1.689.701,22
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	17	559.455,40	621.946,31
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	18	(302.066,60)	(412.177,28)
Resultado Operacional		(212.529,40)	(1.067.529,19)
Resultado Não Operacional	19	(8.603,61)	518,88
Resultado Antes da Tributação/Participações		(221.133,01)	(1.067.010,31)
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(38.181,35)	(25.366,23)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(30.648,11)	(25.409,03)
Participação no Lucro (Sobra)		-	-
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA) LÍQUIDO		(289.962,47)	(1.117.785,57)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

DESCRIÇÃO	30/06/2019	30/06/2018
Atividades Operacionais		
Sobras Líquidas Ajustadas	915.012,10	1.455.049,54
Sobras/Perdas Líquidas antes das destinações Estatutárias	(289.962,47)	(1.117.785,57)
Ajuste as Sobras Líquidas:	1.204.974,57	2.572.835,11
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
IRPJ / CSLL	32.183,02	19.396,12
Provisão para Operações de Crédito	1.020.169,11	2.595.861,27
Depreciações e Amortizações	207.023,06	149.963,28
Distribuição de Sobras da Cooperativa Central - Capitalização	(68.637,14)	(121.452,62)
Provisão Gratificação/Participação/Premiação aos Empregados	-	11,09
Provisão para passivos contingentes	22.586,52	(70.944,03)
Depósitos em Garantia	(8.350,00)	-
Aumento / Redução em Ativos Operacionais	939.071,06	(1.854.302,54)
Operações de Crédito	721.706,33	(1.861.257,24)
Outros Créditos	277.819,90	70.909,93
Outros Valores e Bens	(60.455,17)	(63.955,23)
Aumento / Redução em Passivos Operacionais	11.217.618,92	9.661.607,96
Depósitos a Vista	7.517.038,53	4.468.118,07
Depósitos sob Aviso	(2.217,35)	(10.474,20)
Depósitos a Prazo	7.482.811,16	7.977.221,19
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	65.012,42	-
Outras Obrigações	162.204,95	46.409,46
Relações Interdependências	(2.740.683,43)	(3.777.183,51)
Relações Interfinanceiras	(1.266.547,36)	958.025,30
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	(508,35)
Resultado de Exercícios Futuros	-	-
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	12.156.689,98	7.807.305,42
Atividades de Investimentos	-	-
Inversões em Imobilizado de Uso	(71.380,18)	(624.987,91)
Inversões em Investimentos	(32.809,68)	(27.974,71)
Baixa Imobilizado	3.225,73	319.976,49

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(100.964,13)	(332.986,13)
-	-	-
Atividades de Financiamentos		
-	-	-
Aumento por novos aportes de Capital	65.159,34	169.836,11
Devolução de Capital à Cooperados	(186.020,69)	(410.759,80)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(1.443,34)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	(181.308,06)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(120.861,35)	(423.675,09)
-	-	-
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	12.849.876,60	8.505.693,74
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	53.862.939,47	50.729.185,60
No Fim do Período	66.712.816,07	59.234.879,34
Variação Líquida das Disponibilidades	12.849.876,60	8.505.693,74

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda. - SICOOB CREDIVAG
CNPJ - 25.404.542/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS **SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2019 e 30/06/2018** **(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda. - SICOOB CREDIVAG é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/05/1988, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIVAG possui 7 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Verdelândia - MG, Porteirinha - MG, Jaíba - MG, Janaúba - MG.

O SICOOB CREDIVAG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela administração em sua reunião datada de 22/07/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC publicada em 2018 sofreu algumas modificações no semestre de 2019. Foram considerados todos os efeitos, provisões e valores que de certa forma afetaram o resultado, porém não afetaram o caixa, sendo excluídos ou adicionados conforme cada caso. As modificações ocorreram nas disponibilidades líquidas tendo acréscimo da receita definitiva da centralização financeira e ajustes a sobra líquida, sendo o valor da provisão de IRPJ e CSLL considerado apenas o saldo do trimestre.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, conseqüentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Central Crediminas e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Em 30 de junho de 2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

4. Caixa e equivalente de caixa/ relações interfinanceiras

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	30/06/2019	30/06/2018
Caixa e depósitos bancários	2.889.983,02	1.798.825,86
Relações interfinanceiras – centralização financeira (a)	63.517.550,10	57.138.930,48
Rendas a receber da centralização financeira	305.282,95	297.123,00
Total	66.712.816,07	59.234.879,34

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2019			30/06/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	149.905,61	-	149.905,61	234.512,19
Empréstimos	12.435.830,77	5.629.762,76	18.065.593,53	19.120.544,93
Títulos Descontados	3.203.517,30	-	3.203.517,30	3.537.426,20
Financiamentos	1.459.907,21	1.725.293,46	3.185.200,67	3.143.673,41
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	9.317.054,12	14.323.189,72	23.640.243,84	29.062.419,41
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(3.633.934,11)	(2.919.702,56)	(6.553.636,67)	(7.834.047,853)
Total	22.932.280,90	18.758.543,38	41.690.824,28	47.264.528,61

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA	-	Normal	346.237,62	-	6.066,63	-
A	0,50%	Normal	12.478.813,53	(62.394,08)	17.027.417,09	(85.137,10)
B	1%	Normal	15.080.672,70	(150.806,76)	16.378.128,96	(163.781,30)
B	1%	Vencidas	57.161,47	(571,61)	60.529,07	(605,29)
C	3%	Normal	9.513.760,27	(285.412,86)	10.451.646,85	(313.549,45)
C	3%	Vencidas	140.480,19	(4.214,41)	474.715,29	(14.241,46)
D	10%	Normal	2.146.075,51	(214.607,59)	688.936,63	(68.893,67)
D	10%	Vencidas	156.178,85	(15.617,89)	82.580,77	(8.258,08)
E	30%	Normal	1.888.858,90	(566.657,78)	1.257.579,11	(377.273,78)
E	30%	Vencidas	557.277,25	(167.183,21)	1.748.763,89	(524.629,24)
F	50%	Normal	1.232.324,31	(616.162,28)	298.835,10	(149.417,57)
F	50%	Vencidas	289.262,03	(144.631,04)	843.445,96	(421.723,04)
G	70%	Normal	62.908,09	(44.035,67)	95.826,24	(67.078,38)
G	70%	Vencidas	43.695,83	(30.587,09)	148.816,97	(104.171,89)
H	100%	Normal	1.601.447,55	(1.601.447,55)	2.208.771,57	(2.208.771,57)
H	100%	Vencidas	2.649.306,85	(2.649.306,85)	3.326.516,01	(3.326.516,01)
Total Normal			44.351.098,48	(3.541.524,57)	48.413.208,18	(3.433.902,83)
Total Vencido			3.893.362,47	(3.012.112,10)	6.685.367,96	(4.400.145,00)
Total Geral			48.244.460,95	(6.553.636,67)	55.098.576,14	(7.834.047,83)
Provisões			(6.553.636,67)	-	(7.834.047,83)	-
Total Líquido			41.690.824,28	-	47.264.528,31	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	4.217.853,38	7.245.031,95	5.629.762,76	17.092.648,09
Financiamentos	437.015,94	1.022.891,27	1.725.293,46	3.185.200,67
Financiamentos Rurais	2.756.033,68	6.561.020,44	14.323.189,72	23.640.243,84
Títulos descontados	3.025.968,82	177.548,48	-	3.203.517,30
Conta Corrente	948.537,66	174.313,39	-	1.122.851,05
TOTAL	11.385.409,48	15.180.805,53	21.678.245,94	48.244.460,95

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	273.275,23	3.135.153,06	825.470,04	0,00	4.233.898,33	8,78%
Setor Privado - Indústria	3.530,38	105.347,83	108.169,07	0,00	217.047,28	0,45%
Setor Privado - Serviços	162.031,54	3.529.173,30	700.553,28	0,00	4.391.758,12	9,10%
Pessoa Física	681.025,38	13.398.930,36	1.461.468,67	21.697.476,72	37.238.901,13	77,19%
Outros	2.988,52	109.244,21	107.856,24	1.942.767,12	2.162.856,09	4,48%
TOTAL	1.122.851,05	20.277.848,76	3.203.517,30	23.640.243,84	48.244.460,95	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo Inicial	5.533.467,56	5.238.186,56
Constituições/Reversões no período	1.606.177,94	3.488.024,55
Transferência para Prejuízo no período	(586.008,83)	(892.163,28)
Total	6.553.636,67	7.834.047,83

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	2.719.962,89	5,66%	3.295.027,00	6,00%
10 Maiores Devedores	14.237.225,73	29,65%	15.339.956,76	27,95%
50 Maiores Devedores	27.293.084,15	56,84%	30.972.148,05	56,43%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	6.828.625,08	3.886.120,00
Valor das operações transferidas no período	586.008,83	892.163,28
Valor das operações recuperadas no período	(78.164,52)	(459.798,13)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(7.229,74)	(4.611,24)
Total	7.329.239,65	4.313.873,91

h) Receitas de Operações de Crédito:

Rendas de Operações de Crédito	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Adiantamentos a depositantes	148.498,19	207.083,69
Rendas de Empréstimos	2.284.548,58	2.483.053,63
Rendas de Títulos Descontados	476.778,01	550.122,99
Rendas de Financiamentos	278.019,59	369.476,77
Rendas de Financ. Rurais - Aplicações Livres	575.497,24	706.645,57
Rendas de Financ. Rurais - Aplicações repas. e Refinanc.	653.881,15	801.077,45

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	87.147,00	139.353,88
Total de Operações de Crédito	4.504.369,76	5.256.813,98

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Rendas a Receber (a)	305.282,95	301.936,69
Devedores por Depósito e Garantia (b)	525.274,90	463.985,46
Títulos e Créditos a Receber (c)	116.696,53	188.591,24
Devedores Diversos (d)	92.313,67	31.580,81
Créditos por Avais e Fianças Honrados (e)	23.878,79	40.209,38
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(19.116,10)	(38.279,10)
Total	1.044.330,74	988.024,48

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: e receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$305.282,95);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$167.317,18), PIS sobre Folha de Pagamento (R\$290.123,38), Recursos Trabalhistas (R\$9.513,16) e outros (R\$58.321,18);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$116.696,53);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamentos de gratificação (R\$23.249,61), adiantamento de férias aos colaboradores (R\$12.324,67), adiantamentos para despesas de viagem (R\$6.650,00), pendências a regularizar (R\$33.356,62), diferenças de compensação a receber do BANCOOB (R\$12.568,92) e outros (R\$4.163,85);
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Avais e Fianças Honrados 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
E	30%	-	-	2.312,30	(693,69)
F	50%	1.859,16	(929,59)	-	-
G	70%	12.777,06	(8.943,94)	1.038,92	(727,25)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

H	100%	9.242,57	(9.242,57)	36.858,16	(36.858,16)
Total Geral		23.878,79	(19.116,10)	40.209,38	(38.279,10)
Provisões		(19.116,10)		(38.279,10)	
Total Líquido		4.762,69		1.930,28	

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Material em Estoque	-	686,00
Despesas Antecipadas (a)	175.587,28	139.700,94
Total	175.587,28	140.386,94

(a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 175.587,28, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, vale alimentação, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, IPVA.

8. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
Saldos em 31/12/2017	3.415.080,53	77.087,00	3.492.167,53
Investimentos	149.427,33	-	149.427,33
Saldos em 30/06/2018	3.564.507,86	77.087,00	3.641.594,86
Saldos em 31/12/2018	4.209.420,83	77.087,00	4.286.507,83
Investimentos	101.446,82	-	101.446,82
Saldos em 30/06/2019	4.310.867,65	77.087,00	4.387.954,65

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2019	30/06/2018
Imobilizações em Curso	(*)	-	870,00
Terrenos	-	1.052.000,00	1.052.000,00
Edificações	4%	579.856,10	579.856,10
Móveis e Equipamentos	10%	2.306.758,75	2.248.698,80
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.028.490,10	1.011.436,53
Sistemas de Comunicação	10%	26.470,16	26.470,16
Sistema de Transportes	20%	151.128,81	151.128,81
Sistema de Segurança	10%	150.337,10	148.337,12
TOTAL		5.295.041,02	5.218.797,52
Depreciação acumulada		(1.871.045,04)	(1.485.176,14)
TOTAL		3.423.995,98	3.733.621,38

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Depósito à Vista	34.306.595,80	25.929.704,98
Depósito Sob Aviso	46.422,28	62.023,40
Depósito a Prazo	33.631.782,94	35.196.288,65
Total	67.984.801,02	61.188.017,03

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	6.123.431,87	9,02%	2.376.968,70	3,88%
10 Maiores Depositantes	22.696.210,65	33,38%	15.052.689,11	24,60%
50 Maiores Depositantes	36.588.481,80	52,35%	29.586.934,41	48,35%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	1.355,47	2.008,61
Despesas de Depósitos a Prazo	865.678,34	948.291,15
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	9.014,19	-
Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor	45.059,87	41.305,75
Total	921.107,87	991.605,51

11. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	418.607,22	-
Total	418.607,22	-

Recursos de aceite e emissão de títulos referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, acima o saldo apropriado em despesas.

12. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2019	30/06/2018
BANCOOB	De 5% até 9,5% a.a.	Até 12/2030	18.232.567,35	22.468.874,73
Outros			-	460.873,96
Total			18.232.567,35	22.929.748,69

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	30/06/2019	30/06/2018
BANCOOB	712.059,45	859.027,71
Outros	-	3.661,71
Total	712.059,45	862.689,42

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ordens de Pagamento		150.000,00
Concessionários de Serviços Públicos	211.921,27	95.261,72
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	5.385,35	
Total	217.306,62	245.261,72

14. Outras Obrigações

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	1.317.424,65	1.714.357,91
Cotas de capital a pagar (b)	498.692,47	475.420,62
Outras obrigações (c)	29.759,55	-
Total	1.845.876,67	2.189.778,53

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

(c) Refere-se a provisão para gratificação diretoria executiva.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	32.183,02	19.396,12
Impostos e contribuições a recolher (b)	233.463,81	187.769,44
Total	265.646,83	207.165,56

(a) Refere-se a provisões IRPJ, CSLL, do 2º trimestre de 2019 sobre atos não cooperativos;

(b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

14.3 Diversas

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Pessoal	736.790,20	719.533,69
Outras Despesas Administrativas (a)	135.948,02	110.361,64
Cheques Descontados (b)	97.681,46	102.759,86
Credores Diversos – País (c)	581.243,04	555.756,98
Provisão para Passivos Contingentes (d)	537.859,69	466.035,54
Provisão para Garantias Prestadas (e)	135.128,60	125.765,30
Total	2.224.651,01	2.080.213,01

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com segurança e vigilância (R\$48.024,28), contribuições a pagar (R\$49.869,56), seguro prestamista (R\$34.656,32) e outras (R\$3.397,86);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2019;

(c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$177.020,72), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$8.100,93), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$45.069,51), credores diversos-liquidação cobrança (R\$329.236,58) e outros (R\$21.815,30);

(d) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida;

(e) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Coobrigações 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Coobrigações 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA	1.190,67	-	-	-
A 0,5%	1.049.044,71	(5.245,35)	754.799,03	(3.774,07)
B 1%	527.234,84	(5.272,35)	716.056,42	(7.160,45)
C 3%	496.170,98	(14.885,19)	360.383,35	(10.811,55)
D 10%	146.659,66	(14.666,07)	33.836,89	(3.383,72)
E 30%	184.672,84	(55.401,88)	153.514,50	(46.054,35)
F 50%	6.419,19	(3.209,61)	609,74	(304,87)
H 100%	36.448,15	(36.448,15)	54.276,29	(54.276,29)
Total	2.447.841,04	(135.128,60)	2.073.476,22	(125.765,30)

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIVAG opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Capital Social	9.901.036,72	10.700.768,87
Associados	8.486	8.023

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 75%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de março de 2019, os cooperados deliberaram pela incorporação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$6.299,83, no fundo de reserva.

17. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	111.331,24	68.036,57
Reversão de Outras Provisões Operacionais	-	84.665,11
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	37.934,90	71.072,03
Rendas de Repasses Interfinanceiros	3.249,72	1.593,32
Atualização de Depósitos Judiciais	8.350,00	-
Rendas de Cartões	251.644,20	178.440,81
Dividendos	32.810,01	27.976,16
Distribuição de Sobras da Central	112.906,31	185.843,86
Outras Rendas Operacionais	1.229,02	4.318,45
Total	559.455,40	621.946,31

18. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de descontos Concedidos	12.592,98	12.263,31
Cancelamento de Tarifas Pendentes	91.589,14	171.889,19
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	1.730,57	2.681,61
Outras Despesas Operacionais	20.602,58	65.625,27
Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV)	65.982,02	-
Provisão para Passivos Contingentes	22.586,52	13.721,08
Provisão para Garantias Prestadas	40.554,24	94.087,05
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	-	2.134,65
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	-	1.037,25
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	46.428,55	48.737,87
Total	302.066,60	412.177,28

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

19. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ganhos de Capital	9.078,94	4.180,55
Outras Rendas Não Operacionais	-	0,12
Total de Receitas Não Operacionais	9.078,94	4.180,67
Perdas de Capital	(17.656,09)	(3.661,79)
Outras Despesas Não Operacionais	(26,46)	-
Total de Despesas Não Operacionais	(17.682,55)	(3.661,79)
Resultado Líquido	(8.603,61)	518,88

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.261.827,38	2,49%	7.165,58
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	99.436,45	0,20%	390,18
TOTAL	1.361.263,83	2,69%	7.555,76
Montante das Operações Passivas	449.789,57	1,54%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	15.034,32	131,70	2%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Crédito Rural	4.189.932,09	28.860,41	18%
Empréstimo	717.857,56	7.120,48	4%
Títulos Descontados	54.007,38	270,04	2%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	117.516,27	0,34%	0%
Depósitos a Prazo	2.984.833,67	8,75%	0,45% do CDI

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIVAG.

Percentual em Relação à Carteira Geral Movimentação no Exercício de 2019

Empréstimos e Financiamentos	1,59%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,94%
Credito Rural (modalidades)	1,29%
Aplicações Financeiras	1,54%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	10.314,15
Crédito Rural	7.413.630,27
Empréstimo	661.780,61
Títulos Descontados	130.273,58

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram R\$ 103.906,58.

No 1º semestre de 2019, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Benefícios monetários e encargos no 1º Semestre de 2019

Descrição	30/06/2019
Honorários	278.995,50
Gratificações da Administração	23.249,64
Vale alimentação	14.423,49
Previdência privada	22.319,64
Conselheiros de Administração	242.586,60
FGTS Diretoria	26.039,55
INSS Diretoria/Conselhos	130.438,53
Plano de Saúde	14.756,64
Total	752.809,59

21. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIVAG em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIVAG responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	63.517.550,10	57.138.930,48
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	4.310.867,65	3.564.507,86

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 de fevereiro de 2019, com opinião sem modificação.

22. Gerenciamento Centralizado de Riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

22.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

22.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras,

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR* – *Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- a) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- b) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- c) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- d) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- e) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- f) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

22.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

22.4 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

22.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

22.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.447.841,04 (30/06/2018 - R\$ 2.073.476,22), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

25. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2019.

26. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

Descrição	30/06/2019		30/06/2018	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	167.317,18	167.317,18	162.142,01	162.142,01
PIS FOLHA	292.395,50	290.123,38	247.922,61	245.872,53
Trabalhistas	19.825,83	9.513,16	-	-
Outras contingências	58.321,18	58.321,18	55.970,92	55.970,92
Total	537.859,69	525.274,90	466.035,54	463.985,46

PIS quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS.

27. Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores, na modalidade **Multi Instituído**. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ

As despesas com contribuições efetuadas durante o 1 semestre de 2019 totalizaram R\$51.128,41

Janaúba/MG, 26 de agosto de 2019.

Armando Ferreira Lima Nascimento
Diretor administrativo

Cristiane Souza Silveira
Diretora de Negócios

Fabício José Vicente
Diretor de Gestão de Riscos

Aline Fabiana dos Santos Teixeira Domingos
Contador – CRC nº: 081.759

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º SEMESTRE DE 2019



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda.

Data de Constituição: 09/05/1988 • Data de início das atividades: 27/11/1988 • Autorização Bacen: 9941416/88 • Registro na Jucemg: 3140000320-7 em 24 de agosto de 1988 • Registro na OCEMG: 664 • Data de autorização da Livre Admissão: 28/06/2007 • CNPJ: 25.404.542/0001-50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do SICOOB CREDIVAG – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda., reunido em 30 de agosto de 2019, em cumprimento do art. 85, alínea “IV”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2019, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Gorutuba Ltda. – SICOOB CREDIVAG, em 30 de junho de 2019.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao período de 30 de junho de 2019.

Janaúba/MG, 30 de agosto de 2019.

Jucelio Rodrigues Cardoso
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Pessoa Lopes
Conselheiro do Conselho Fiscal

Cassio Hélio Dias
Coordenador Fiscal Efetivo